



Revista Brasileira de História das Religiões

ISSN
1983-2850

VOLUME 18 | NÚMERO 52 | JANEIRO-ABRIL 2025

ARTIGOS LIVRES



<https://doi.org/10.18764/1983-2850v18n52e25603>

“Voltando aos seios da Igreja Católica”: as abjurações e o discurso antiprotestante na imprensa de Alagoas e Pernambuco (1902-1908)

Paulo Julião da Silva

Doutor em História Cultural (UNICAMP).
Professor Adjunto (UFPE)



<http://lattes.cnpq.br/5895962434614480>



<https://orcid.org/0000-0001-8494-0726>



paulo.juliao@ufpe.br

César Leandro Santos Gomes

Doutorando em História (PPGH-
UFPE), com bolsa da Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior (CAPES)



<http://lattes.cnpq.br/9643838884718054>



<https://orcid.org/0000-0002-0390-9303>



cesar.lgomes@ufpe.br

RECEBIDO | 10 jan. 2025 – APROVADO | 2 abr. 2025



Resumo: Este artigo analisa alguns aspectos das transformações no cenário religioso brasileiro após a Proclamação da República em 1889, que marcou o fim do Padroado Régio e o surgimento de um Estado não confessional. Nesse contexto de pluralidade religiosa, a Igreja Católica adotou estratégias para conter a expansão do protestantismo e reforçar sua predominância social, com destaque para o uso da imprensa como meio de disseminação de discursos antiprotestantes. Entre essas estratégias, as abjurações – cerimônias públicas nas quais protestantes renunciavam à sua fé e retornavam ao catolicismo – emergiram como instrumentos de propaganda religiosa. O estudo investiga as representações dessas abjurações na imprensa de Pernambuco e Alagoas entre 1902 e 1908, analisando como essas cerimônias foram utilizadas para reafirmar a legitimidade da Igreja Católica e desqualificar o protestantismo. Inserida no campo da História Cultural, a pesquisa fundamenta-se em conceitos como Representação (Chartier, 1990), drama e liminaridade (Turner, 2008) e Poder Simbólico (Bourdieu, 2007). A metodologia adotada dialoga com a análise qualitativa documental e análise discursiva (Orlandi, 2005; Foucault, 1996), com foco de como a imprensa católica e secular construiu e difundiu narrativas de poder e identidade religiosa. A relevância deste estudo reside em compreender como estratégias discursivas contribuíram para o fortalecimento da hegemonia católica, além de fornecer indicações sobre as disputas religiosas no Brasil e as dinâmicas de construção de identidades no espaço público.

Palavras-chave: abjurações; antiprotestantismo; Imprensa; História do Brasil; História Cultural.

“Returning to the Bosom of the Catholic Church”: abjurations and the anti-protestant discourse in the press of Alagoas and Pernambuco (1902–1908)

Abstract: This article analyzes certain aspects of the transformations in the Brazilian religious landscape following the Proclamation of the Republic in 1889, which marked the end of the Royal Patronage system and the emergence of a non-confessional state. Within this context of religious plurality, the Catholic Church adopted strategies to curb the expansion of Protestantism and reinforce its social dominance, notably leveraging the press as a means to disseminate anti-Protestant discourses. Among these strategies, abjurations – public ceremonies in which Protestants renounced their faith and returned to Catholicism – emerged as significant tools of religious propaganda. The study investigates the representations of these abjurations in the press of Pernambuco and Alagoas between 1902 and 1908, analyzing how these ceremonies were employed to reaffirm the legitimacy of the Catholic Church and discredit Protestantism. Situated within the field of Cultural History, the research is grounded in concepts such as Representation (Chartier, 1990), Drama and Liminality (Turner, 2008), and Symbolic Power (Bourdieu, 2007). The adopted methodology engages with qualitative documentary analysis and discourse analysis (Orlandi, 2005; Foucault, 1996), focusing on how Catholic and secular presses constructed and disseminated narratives of power and religious identity. The relevance of this study lies in understanding how discursive strategies contributed to strengthening Catholic hegemony, while also offering insights into religious disputes in Brazil and the dynamics of identity construction in the public sphere.

Keywords: abjurations; anti-protestantism; Press; History of Brazil; Cultural History.

“Volviendo al seno de la Iglesia Católica”: las abjuraciones y el discurso antiprotestante en la prensa de Alagoas y Pernambuco (1902–1908)

Resumen: Este artículo analiza algunos aspectos de las transformaciones en el panorama religioso brasileño tras la Proclamación de la República en 1889, que marcó el fin del Patronato Régio y el surgimiento de un Estado no confesional. En este contexto de pluralidad religiosa, la Iglesia Católica adoptó estrategias para frenar la expansión del protestantismo y reforzar su predominio social, destacándose el uso de la prensa como un medio clave para la difusión de discursos antiprotestantes. Entre estas estrategias, las abjuraciones – ceremonias públicas en las que los protestantes renunciaban a su fe y regresaban al catolicismo – surgieron como importantes herramientas de propaganda religiosa. El estudio investiga las representaciones de estas abjuraciones en la prensa de Pernambuco y Alagoas entre 1902 y 1908, analizando cómo estas ceremonias fueron utilizadas para reafirmar la legitimidad de la Iglesia Católica y desacreditar el protestantismo. Inserto en el campo de la Historia Cultural, la investigación se fundamenta en conceptos como Representación (Chartier, 1990), Drama y Liminalidad (Turner, 2008) y Poder Simbólico (Bourdieu, 2007). La metodología adoptada dialoga con el análisis cualitativo documental y el análisis discursivo (Orlandi, 2005; Foucault, 1996), centrándose en cómo la prensa católica y laica construyó y difundió narrativas de poder e identidad religiosa. La relevancia de este estudio radica en comprender cómo las estrategias discursivas contribuyeron al fortalecimiento de la hegemonía católica, además de proporcionar indicios sobre las disputas religiosas en Brasil y las dinámicas de construcción de identidades en el espacio público.

Palabras clave: abjuraciones; antiprotestantismo; Prensa; Historia de Brasil; Historia Cultural.

Introdução

O campo religioso¹ brasileiro passou por transformações significativas após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. Em um curto período, a união entre o Estado e a Igreja – o Padroado Régio – foi dissolvida por meio do Decreto Provisório 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que oficializou a separação entre as esferas política e religiosa, assegurando a liberdade de culto. Essas medidas respondem a demandas de grupos religiosos e correntes políticas liberais que, desde a década de 1870, buscavam maior liberdade no contexto religioso nacional.²

Neste novo cenário, a Igreja Católica acelerou um processo de reorganização interna que já estava em curso desde meados do século XIX, pautado pela doutrina ultramontana³, cujo objetivo era fortalecer a centralização institucional alinhada ao Vaticano. Embora tenha havido um esforço de unificação eclesiástica, a adoção do ultramontanismo no Brasil apresentou variações regionais, refletindo adaptações às especificidades socioculturais locais. Estudos recentes compreendem a adesão do clero brasileiro ao ultramontanismo como uma forma de “europeização” da Igreja (Marin, 2001; Serbin, 2008; Santirocchi, 2015). Além disso, esse projeto funcionou como um instrumento para forjar uma identidade católica capaz de enfrentar o que se considerava os “perigos da modernidade”: o ateísmo, as denominações protestantes, a maçonaria e o espiritismo.

Frente a essas transformações, a Igreja Católica desenvolveu estratégias⁴ para consolidar sua hegemonia⁵ e combater a difusão de filosofias e crenças tidas como “nocivas”, consideradas

¹ De acordo com Pierre Bourdieu (2007, p. 179), o *Campo* refere-se a um domínio ou espaço simbólico de atuação social, composto por um conjunto de posições, relações e lutas entre diferentes agentes sociais. Esses agentes buscam, por meio da utilização do Poder Simbólico, determinar, validar e legitimar formas de representações culturais, ideias, práticas e dispositivos simbólicos, que podem se manifestar em diferentes esferas da vida social, como a política, a economia, a arte, a religião e a educação.

² Rodrigo da Nóbrega Moura Pereira (2007) destaca que a discussão sobre a liberdade religiosa no Brasil ao longo do século XIX esteve, inicialmente, centrada nos debates políticos realizados no Parlamento. A partir da década de 1870, contudo, essa temática ganhou força na esfera pública por meio da atuação de grupos protestantes, espíritas kardecistas e liberais maçônicos, especialmente através de suas contribuições na imprensa.

³ O termo ultramontanismo (do latim *ultramontanus*, “além das montanhas”) surgiu na França, provavelmente no século XIV, para se referir aos papas italianos eleitos. Com o passar dos séculos, o conceito foi ressignificado. A partir do século XIX, passou a designar uma corrente teológica que centralizava o poder da Igreja Católica nas mãos da Cúria Romana. O dogma da Infalibilidade Papal, promulgado no Concílio Vaticano I (1869-1870), marcou o auge dessa corrente, que buscava combater os “males da modernidade” (maçonaria, protestantismo, naturalismo etc.). No Brasil, a política ultramontana foi introduzida por volta de 1850, sendo representada por figuras como Dom Antônio Ferreira Viçoso (bispo de Mariana) e Dom Romualdo Seixas (arcebispo da Bahia), que lideraram reformas no catolicismo local (Santirocchi, 2015).

⁴ A noção de *estratégias*, conforme desenvolvida por Michel de Certeau, refere-se a ações orientadas pelo princípio de controle de um espaço de poder. Segundo o autor, essas ações se baseiam na ‘propriedade de um próprio’, ou seja, em um lugar de poder previamente estabelecido que permite a criação de sistemas teóricos e discursos abrangentes. Esses sistemas buscam organizar e articular um conjunto de espaços físicos e sociais onde as forças são distribuídas. As estratégias, assim, envolvem a combinação e a dominação de diferentes tipos de lugares, priorizando o controle das relações espaciais para sustentar ou expandir o poder. Dessa forma, a noção de estratégias de Certeau permite compreender como os espaços não são neutros, mas sim moldados por práticas de poder que visam legitimar e perpetuar estruturas dominantes (Certeau, 2009, pp.46, 102).

⁵ Conforme esclarece Norman Fairclough (2001), o conceito de hegemonia, fundamentado nos escritos do filósofo italiano Antonio Gramsci, descreve o poder exercido por uma classe economicamente dominante sobre a sociedade em sua totalidade, em articulação com outras forças sociais. Essa noção representa uma forma de dominação ideológica, pela qual uma classe social assegura sua supremacia ao influenciar valores, crenças e comportamentos, alinhando-os aos seus interesses.

fontes de corrupção do tecido social. A imprensa católica destacou-se nesse contexto como um espaço privilegiado para a divulgação de doutrinas e ensinamentos religiosos (Marin, 2018; Silveira, 2013). Entre os conteúdos veiculados, destacavam-se relatos de abjuração – episódios, por vezes dramatizados, nos quais indivíduos ex-protestantes declaravam publicamente sua reconciliação com o catolicismo. Tais narrativas, além de constituírem uma atualização de mecanismos ritualísticos praticados pelo Tribunal do Santo Ofício séculos antes, eram recursos empregados pela hierarquia eclesiástica para reforçar sua legitimidade e desacreditar os movimentos protestantes.

A publicação de textos sobre renúncia religiosa, contudo, não era novidade na imprensa do período. Ao mapear os jornais católicos, seculares e protestantes entre a segunda metade do século XIX e o início do XX, observa-se algumas ocorrências de indivíduos que abandonaram uma doutrina e aderiram a outra. Um exemplo é o *Jornal de Recife*, de 10 de fevereiro de 1885, na publicação intitulada “Abjuração e casamento”, que descreve o caso de James Davison, que abjurou o protestantismo, foi batizado pela Igreja Católica e contraiu matrimônio com D. Rosa Coelho. Conforme destacado pela notícia, o evento “atraiu considerável multidão de assistentes, que, silenciosos e gratamente impressionados, permaneceram presos à alocação comovente” (*Jornal De Recife*, 10 fev. 1885, p. 2).

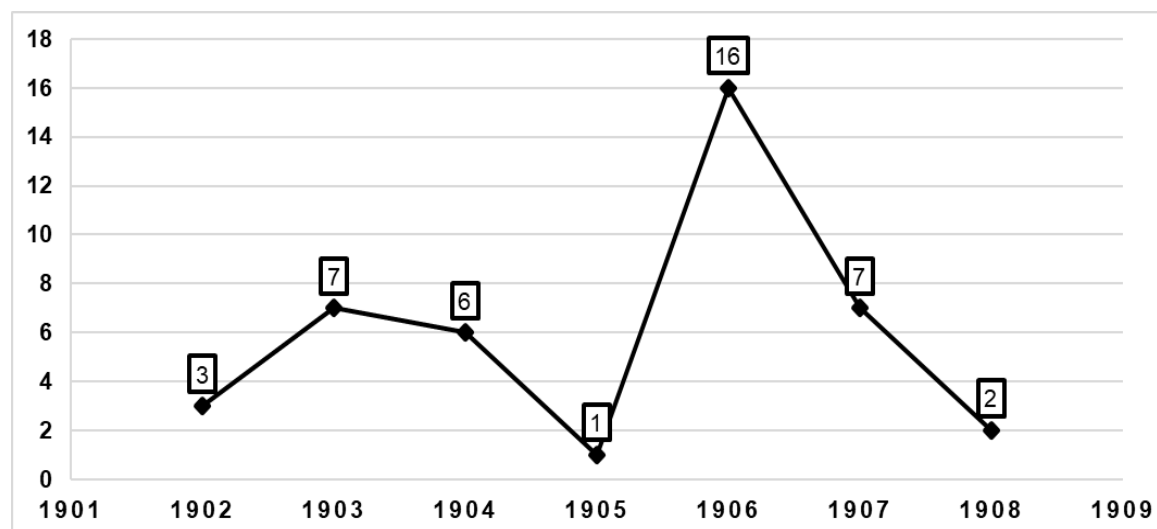
Outras notas jornalísticas da época também mencionavam a renúncia de maçons e suas conversões ao catolicismo, inserindo-se nos discursos adotados pela Igreja após a Questão Religiosa (1872-1875). Registros também relatavam sacerdotes católicos que se tornaram protestantes, como os ex-padres José Manoel da Conceição (1822-1873), em São Paulo, e Antônio Teixeira de Albuquerque (1840-1887), em Alagoas (*Imprensa Evangélica*, 6 out. 1866, p. 8; *Jornal Do Recife*, 7 mai. 1878, p. 2). Em geral, porém, tais registros eram pontuais e apareciam nos periódicos com o propósito de indicar o fortalecimento de uma expressão religiosa em detrimento de outra.⁶

Com o advento do regime republicano, que determinou um Estado laico e favoreceu a pluralidade no campo religioso, essas narrativas foram ressignificadas, integrando um repertório discursivo que revelou os meios e procedimentos empregados pelas instituições religiosas nas disputas pelos espaços sociais, lançando luz sobre a dinâmica entre religião, cultura e sociedade.⁷ Essa articulação se expressou, por exemplo, na forma como a Igreja Católica, em resposta às novas condições políticas, reconfigurou a divulgação das abjurações, de modo a fortalecer sua posição e contrapor-se às demais correntes religiosas emergentes. O esboço dessa dinâmica pode ser representado no gráfico a seguir:

⁶ Émile Leonard (2002, p. 106) menciona outros casos de padres que se converteram ao protestantismo: “Francisco Rodrigues dos Santos Saraiva (1834-1900), que, graças a seus conhecimentos de filologia – sobretudo hebraica –, manteve amizade pessoal com D. Pedro II; Antônio Lino da Costa (1850-1913), sobrinho do bispo D. Sebastião Pinto do Rego, que ingressou no ministério presbiteriano; Hipólito de Oliveira Campos, antigo vigário de Juiz de Fora e membro de uma família ilustre, o qual deixou o sacerdócio católico após vinte e seis anos de atuação e se tornou pastor metodista; além dos cônegos Dr. Honório Benedito Ottoni e José Domingos Batista”. Após 1904, soma-se a essa lista o ex-sacerdote salesiano José Piani, que lecionava em uma Faculdade Católica de Recife. (*Southern Baptist Convention Anual*, 1905, p. 93).

⁷ Um exemplo dessa representação sobre o uso das abjurações pelo protestantismo pode ser encontrado em uma nota publicada no dia 3 de setembro de 1908 no jornal presbiteriano *O Puritano*. Nela, afirma-se que no presbitério de São Paulo: “realizaram-se 222 admissões à Igreja, sendo 133 por batismo infantil e 89 abjurações do romanismo”.

Figura 1 – Quantitativo de relatos de abjurações na imprensa, Alagoas e Pernambuco (1902 a 1909).



Fonte: Elaborado pelos autores.

A partir das informações preliminares levantadas, é possível agrupar os relatos de abjurações em quatro categorias analíticas. A primeira refere-se às abjurações de caráter *internacional*, que noticiam a renúncia de figuras ilustres localizadas em outros países, geralmente pertencentes às esferas políticas ou às hierarquias religiosas católica e protestante. Em seguida, identificam-se os relatos de âmbito *nacional*, que incluem conversões ocorridas tanto entre os setores populares quanto entre ex-ministros protestantes, padres católicos, intelectuais e militares.

As abjurações também se distinguem pelo modo como são realizadas, podendo ocorrer em âmbito *privado* ou *público*. Nas *manifestações privadas*, a abjuração é formalizada por meio de cartas publicadas nos jornais, nas quais os abjurantes declaram suas novas profissões de fé⁸ e anunciam sua adesão a outra religião. Já nas *cerimônias públicas*, há a participação de um pároco e de testemunhas, com a presença de fiéis. Essas solenidades, frequentemente registradas pelos periódicos, eram precedidas por convites e acompanhadas de descrições minuciosas.

Nesse contexto, o uso dos jornais adquire relevância tanto pela sua materialidade quanto pelo alcance social e simbólico (Barros, 2023). A imprensa da época configurava-se como um instrumento politicamente engajado, presente no cotidiano e mediador na difusão de interesses das elites e na conformação de opiniões e valores sociais. A importância desses periódicos como fontes históricas reside em sua capacidade de veicular representações socioculturais, dinâmicas de poder e práticas sociais de uma época específica (Capelato, 1988).

Entre 1902 e 1908, foram registrados cerca de 42 relatos de abjurações em periódicos de Pernambuco e Alagoas, organizados conforme as categorias previamente descritas. Em Alagoas, parte considerável dessas notícias consistia na reprodução de matérias provenientes de jornais nacionais e internacionais, destacando o alinhamento entre setores católicos das duas regiões. Tal alinhamento manifesta-se, por exemplo, na divulgação de cerimônias realizadas na Catedral

⁸ As *profissões de fé* constituem declarações públicas que expressam a adesão ou filiação a determinada crença religiosa. Elas costumam ocorrer em espaços ritualizados e envolver testemunhas, símbolo de legitimidade e compromisso perante uma comunidade. Por meio dessas profissões, o indivíduo afirma aceitar doutrinas, dogmas ou valores de uma tradição religiosa, estabelecendo laços de pertencimento e demarcando identidade, sobretudo em contextos em que uma religião disputa espaço com outras.

de Nossa Senhora da Penha, em Recife. O ano de 1906 concentrou o maior número de registros, indicando o agravamento das tensões religiosas e evidenciando estratégias da Igreja Católica para conter o avanço protestante.

O presente texto tem como objetivo analisar a forma como as abjurações foram veiculadas em jornais religiosos e seculares de Alagoas e Pernambuco no período de 1902 a 1908. A escolha desse recorte temporal justifica-se pela intensificação das mobilizações católicas contra o protestantismo, observada na atuação da Liga Antiprotestante (1902–1910), sediada em Recife, e na circulação do periódico *A Fé Christã* (1902–1907), publicado na cidade de Penedo, no agreste alagoano. Tais iniciativas inserem-se no contexto posterior ao Concílio Plenário Latino-Americano (1899), cujas resoluções influenciaram a ação da Igreja Católica até o Concílio Vaticano II (1962–1965).

A seleção de Alagoas e Pernambuco como foco analítico fundamenta-se no papel desempenhado por essas regiões como polos de articulação das disputas religiosas no contexto da Primeira República. Embora apresentassem especificidades socioculturais, ambas integravam redes de interação religiosa e discursiva (Gruzinski, 2003). A análise das abjurações, enquanto práticas divulgadas pela imprensa, revela a circulação de narrativas antiprotestantes que mobilizavam agentes católicos em escalas local, regional e nacional.

O papel da imprensa católica, da Liga Antiprotestante e das dioceses demonstra como as estratégias da Igreja foram moldadas pela difusão de ideias e por sua adaptação a contextos regionais específicos. Dessa forma, o recorte regional não visa restringir a análise a uma perspectiva local, mas compreender como conexões históricas contribuíram para configurar práticas e discursos religiosos em múltiplas dimensões.

A análise proposta fundamenta-se na História Cultural, abordagem consolidada a partir da “virada cultural” das décadas de 1970 e 1980, que busca compreender a construção e interpretação das realidades em contextos históricos determinados. Nessa perspectiva, a cultura é concebida como um campo dinâmico de produção e circulação de representações, atravessado por relações de poder. Estudar manifestações religiosas a partir desse enfoque implica considerar as articulações entre crenças, símbolos e conflitos sociais.

Essa abordagem dialoga com a História das Religiões, especialmente com os aportes da Escola Italiana de Estudos das Religiões, representada por autores como Raffaele Pettazzoni, Ernesto de Martino e Angelo Brelich. De acordo com essa tradição, a religião não é tratada como uma essência atemporal, mas como fenômeno cultural constituído por interações sociais (Agnolin, 2013; Benatte, 2014; Silva, 2018). Vittorio Lanternari (1974) sintetiza essa perspectiva ao destacar a necessidade de compreender a origem dos fenômenos religiosos em suas condições históricas concretas, atravessadas por experiências culturais que afetam sujeitos e coletividades:

(...)Dentro de uma visão histórica integral, a história religiosa surge, pois, como um dos momentos da dinâmica cultural. Entendemos, portanto, a história religiosa [...] como o estudo das inter-relações dialéticas entre vida religiosa vida profana (isto é, cultural, social, política etc.): o todo dentro de um processo dinâmico concreto e determinado, próprio de toda civilização.

(...) Afinal, os fenômenos religiosos são objeto de estudo e podem ser justificados, na medida em que se consegue determinar-lhes historicamente a origem e o desenvolvimento, reportando de modo sistemático as manifestações religiosas às condições históricas concretas: condições que se identificam com as experiências existenciais a que está ligada a sociedade no momento histórico considerado, e com as exigências culturais que, a partir daquelas experiências, são induzidas no mesmo momento. Ex-

A abordagem da História Cultural das Religiões propõe a investigação das religiões como fenômenos histórico-sociais, estruturados por representações simbólicas, práticas cotidianas, rituais e disputas pelo poder. Essa perspectiva permite examinar de que modo conjunturas históricas específicas influenciam o surgimento, a organização e a transformação de tradições religiosas. Além disso, contribui para compreender o papel das religiões na legitimação de visões de mundo, na promoção de antagonismos e na reinterpretação de dinâmicas sociais.

No campo da análise dos discursos e narrativas, o estudo das abjurações articula-se às reflexões de Michel Foucault (1996) e Eni Orlandi (2005). Ambos demonstram que os discursos são construídos e disseminados em contextos histórico-sociais determinados, atuando na constituição da realidade e na formulação de seus sentidos. Observa-se, assim, uma relação dialética: se as representações moldam e atribuem significado aos discursos, estes, por sua vez, legitimam e reforçam as representações que os originam. Nesse horizonte, a noção de representação refere-se aos processos de construção simbólica pelos quais os grupos sociais atribuem significado à realidade, produzindo visões de mundo que orientam tanto a autoimagem dos indivíduos quanto as estruturas institucionais (Chartier, 1990).

A interação entre representações e práticas religiosas também pode ser analisada a partir do conceito de poder simbólico, conforme proposto por Pierre Bourdieu (2003). Tal poder expressa-se na capacidade de legitimar classificações, hierarquias e visões de mundo como naturais, por meio de símbolos, ritos e discursos. No campo religioso, manifesta-se na autoridade conferida a lideranças e instituições para definir doutrinas e rituais considerados “ortodoxos”, em contraste com práticas rotuladas como “heréticas” ou “sectárias”. Essa dinâmica estabelece as fronteiras entre ortodoxia e heterodoxia, sustentando a legitimidade da autoridade religiosa (Bourdieu, 2007).

A análise desenvolvida neste artigo organiza-se em duas seções complementares. A primeira examina o rito da abjuração, com ênfase em sua função nos tribunais da Inquisição Moderna e na posterior ressignificação dessas práticas punitivas como cerimônias de reafirmação da identidade católica no início da Primeira República. A segunda seção concentra-se na leitura de dois episódios registrados pela imprensa de Alagoas e Pernambuco: a conversão ao catolicismo do ex-pastor batista Antônio Ferreira Campos (1903), com repercussão regional, e a cerimônia de abjuração promovida por Frei Celestino di Pedavoli, registrada no jornal *A Província* (1906).

Em ambos os casos, os relatos de abjuração demonstram elementos mobilizados na construção de um discurso antiprotestante. Enquanto prática institucional, tal discurso era articulado por meio de representações, rituais e narrativas religiosas, com o objetivo de legitimar a oposição católica ao protestantismo e reforçar o poder simbólico da Igreja. A análise dos mecanismos empregados pela Igreja Católica para conter o avanço protestante no início do século XX também permite compreender dinâmicas de formação de identidades e de conflitos no campo religioso.

Abjurações: disciplina, drama e teatralidade

Conforme afirma Antonio M. García-Molina Riquelme (1999, p. 551), no contexto dos tribunais inquisitoriais, a abjuração consistia na “solene detestação das heresias,⁹ com a afirmação da

⁹ De acordo com Duby (2011, p. 209), o termo *heresia* deve ser entendido como um fenômeno que envolve tanto aspectos teológicos quanto culturais, emergindo em um contexto histórico específico. O autor afirma: “Um in-

verdade católica, e a obrigação, munida de juramento e pena, de permanecer na fé cristã”.¹⁰ O termo tem origem no latim *abjurare*, que designava uma renúncia formal a erros doutrinários e a reafirmação da fé considerada verdadeira. No século XVIII, o “Vocabulário Português e Latino”, de Raphael Bluteau (1712), definia a abjuração como confissão pública de erros teológicos — definição que refletia a concepção doutrinária vigente naquele período.

Ainda segundo Riquelme, o rito visava coibir fraudes e declarações simuladas de arrependimento. Para que a abjuração não fosse considerada ilegítima, exigiam-se quatro condições: “a detestação do erro cometido, a confissão e profissão da fé católica, o juramento de não a abandonar e o registro escrito do processo” (Riquelme, 1999, p. 552)¹¹.

Nessa perspectiva histórica, durante a Inquisição Moderna (séculos XV a XVIII), a abjuração constituía uma das etapas centrais dos autos de fé – cerimônias públicas que, frequentemente, se prolongavam por dias¹² e eram promovidas pelos tribunais do Santo Ofício ibérico para proclamar sentenças contra indivíduos acusados de heresia ou de práticas consideradas contrárias à doutrina católica. Esses rituais, de caráter solene, exerciam funções disciplinares e pedagógicas, voltadas à normatização dos comportamentos e à consolidação da hegemonia ideológica da Igreja (Bethencourt, 2000). Ao integrarem dimensões religiosas, judiciais e políticas, essas cerimônias visavam reafirmar a autoridade eclesiástica perante a coletividade.

Após a proclamação das sentenças, os acusados podiam retratar-se publicamente, renunciando à heresia e retornando à fé católica. As abjurações eram então formalizadas em três categorias, classificadas conforme a gravidade das suspeitas e o grau de evidência apresentados nos processos inquisitoriais:

1. Abjuração de *Levi* (leve): aplicada quando as provas e testemunhos não confirmavam a prática herética, embora subsistisse a suspeita. A pena consistia em penitências públicas ou reclusão temporária.
2. Abjuração de *Vehementi* (veemente): ocorria diante de indícios mais consistentes de heresia, ainda que sem comprovação definitiva. As penas incluíam reclusão prolongada.
3. Abjuração de *Formali* (formal): destinada a casos com provas substanciais de heresia. As penalidades abrangiam prisão perpétua, confisco de bens e excomunhão.

Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva (2013) analisam as correlações entre os autos de fé e os rituais de abjuração durante a Inquisição Moderna. Para os autores, tais eventos constituíam o ápice das cerimônias religiosas do período, simbolizando o papel da Igreja na redenção do herege e na sua reintegração à comunhão eclesial:

divíduo só se torna herético após ser designado como tal pelas autoridades ortodoxas. Inicialmente e frequentemente, essa pessoa é considerada herética principalmente aos olhos de outrem – especificamente, aos olhos da Igreja, ou melhor, de uma Igreja”.

¹⁰ Do latim: “*solemnis haeresum detestatio, cum assertione catholicae veritatis, et obligatione, iuramento et poena munita permanendi in fide Christiana.*”

¹¹ Do original: (...) “la detestación del error en que se había incurrido, la confesión y profesión de la fe católica, el juramento o promesa de que no se volvería a abandonarla nunca y, por último, que todo ello fuera recogido por escrito.”

¹² Francisco Bethencourt (2000) descreve que os autos de fé seguiam uma sequência estruturada, composta pela publicação, encenação, profissão de fé, celebração, abjuração dos acusados e, finalmente, as execuções. Essa ordem destacava simultaneamente a reafirmação da fé católica e a punição dos hereges, funcionando como uma manifestação simbólica do poder da Igreja.

Era neste ponto que o auto-de-fé atingia o clímax, apesar de o seu significado, como tudo o que nele se passava, ter apropriações distintas. *Para os agentes do Santo Ofício a abjuração significava o sucesso da sua ação, ao possibilitar que um herege se tivesse arrependido e pedisse a misericórdia de ser reconciliado com a Igreja. Era o auto-de-fé, um teatro da redenção. Para os réus tratava-se de momento dramático, por vários motivos, presentes em graus distintos em cada um: a vergonha, o arrependimento, a dissimulação para dizerem o que em consciência não queriam, até alegria por, finalmente, saberem de familiares e sentirem mais próximo o fim do longo e penoso calvário. Tudo agravado pelo facto de que era no final da leitura da sentença que escutavam a pena que lhes fora cominada, o que podia provocar a manifestação de sentimentos descontrolados. No fundo, o auto representava a ritualização do arrependimento, do protesto e da ofensa* (Morcocci; Paiva, 2013, p. 272) - grifo nosso.

A função das abjurações nos autos de fé articula-se ao conceito de poder disciplinar formulado por Michel Foucault (2014), entendido como mecanismo de vigilância e normatização das condutas. Para os inquisidores, tais rituais delimitavam a autoridade da Igreja Católica sobre os fiéis; para os acusados de heresia, representavam submissão pública e punição exemplar. Embora o Santo Ofício tenha sido formalmente extinto em Portugal em 1821 e na Espanha em 1834, seu legado simbólico perdurou sob a forma de representações, discursos e práticas forjadas no combate à chamada “heresia luterana”¹³ – entre elas, as abjurações – que continuaram a ser reatualizadas em contextos posteriores.

Ao longo do tempo, a Igreja Católica – historicamente reconhecida por sua capacidade de reelaborar símbolos e práticas – promoveu a reconfiguração de seus dispositivos rituais, articulando permanências e rupturas. Esse processo contribuiu para a formação do que se pode denominar “imaginário inquisitorial”¹⁴, entendido como o conjunto de representações herdadas da tradição inquisitorial e adaptadas a novas conjunturas religiosas e sociais.

Tal imaginário foi ressignificado no Brasil após a Proclamação da República, período marcado pela separação entre Igreja e Estado, pela diversificação das expressões religiosas e pela disputa por espaços de influência e fiéis. Nesse novo contexto, a hierarquia católica, em momentos de tensão, apropriou-se desse repertório como estratégia para reforçar sua identidade institucional perante a sociedade. As abjurações, enquanto práticas culturais, passaram a operar como instrumentos de construção simbólica, reafirmando a Igreja como guardiã da verdade doutrinal e mantenedora da ordem social. Deixaram, assim, de funcionar como mecanismos jurídico-disciplinares, assumindo um papel performático e propagandístico voltado à reafirmação da hegemonia católica e à representação dos dissidentes como ameaça à estabilidade coletiva.

Nas últimas décadas, historiadores têm se dedicado ao estudo das cerimônias públicas, com ênfase em seus simbolismos e nas relações com as estruturas de poder. Tal interesse fomentou o diálogo entre História e Antropologia, especialmente por meio de conceitos formulados por autores como Georges Balandier (1982), que destacou a “teatralidade do poder”, expressa em ri-

¹³ Sobre a heresia luterana conferir: Britto, R.; Almeida, F. P. M. de. Luteranismo e a inquisição no Brasil Colônia (século XVI). In: *Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral*. Curitiba: PUC-PR, v. 6, n. 3, 2014. pp. 1077-1094.

¹⁴ Segundo Durand (2012), o “imaginário” consiste em um sistema de sentido que estrutura valores e comportamentos, unindo elementos reais (fatos, documentos, eventos) a projeções míticas ou simbólicas (medos coletivos, arquétipos de bem e mal etc.). Nesse contexto, o “imaginário inquisitorial” pode ser compreendido como o conjunto de representações que moldam a percepção e a narrativa associadas à Igreja Católica. Esse imaginário organiza significados em torno de temas como heresia e autoridade eclesiástica, ao mesmo tempo que articula medos e normas morais. Além disso, funciona como um elemento cultural que entrelaça ações repressivas e justificativas ideológicas, promovendo concepções que se perpetuam e influenciam a prática religiosa e social.

tuais e encenações públicas que legitimam relações de dominação. Mary Douglas (2020) e Victor Turner (2008), por sua vez, ressaltaram a centralidade dos ritos na manutenção da ordem social.

Douglas analisa a interação dialética entre o sagrado e o profano como estrutura simbólica da coesão social. Turner, por outro lado, desenvolve os conceitos de “drama social” e “liminari-dade”: o primeiro refere-se a situações de crise e conflito resolvidas por meio de ritos restauradores da ordem; o segundo, a estados de transição vivenciados por indivíduos ou grupos, que se afastam temporariamente das estruturas normativas, aguardando reintegração.

Tais conceitos mostram-se pertinentes à análise das tensões entre católicos e protestantes nas regiões estudadas. O drama social manifesta-se no contexto da crise religiosa posterior à Proclamação da República, impulsionada pela expansão protestante. A liminari-dade manifesta-se na condição dos indivíduos que abjuravam o protestantismo e aguardavam reintegração à comunidade católica. Nesses rituais, a reafirmação do poder eclesiástico mobilizava os fiéis e contribuía para a consolidação de uma identidade religiosa compartilhada. Além disso, tais cerimônias assumiam função pedagógica ao tornar pública a abjuração, convertendo-a em encenação coletiva dos valores católicos. Exemplos disso são a profissão de fé do ex-pastor batista Antônio Ferreira Campos (1903) e o convite emitido por Frei Celestino di Pedavoli para uma cerimônia de abjuração na Catedral da Penha (1906).

As profissões de fé e as cerimônias de abjuração nos periódicos de Alagoas e Pernambuco

Antônio Ferreira Campos nasceu em 1867, na cidade do Porto, em Portugal. Ele e sua família aderiram ao metodismo por volta de 1870. Aos doze anos, ficou órfão e, aos vinte, iniciou sua carreira comercial na mesma cidade, onde se casou com Branca de Jesus Caldeira, em 1885. Após a morte de Branca, em 1888, contraiu novo matrimônio com Emma Rosa Teixeira, igualmente metodista.

Em 1890, por razões pouco esclarecidas, a família Ferreira Campos emigrou para o Brasil. Ao chegar, Antônio passou a colaborar com a Missão Presbiteriana, mas, em 1894, optou por se transferir para o campo batista no Rio de Janeiro. De acordo com A.R. Crabtree (1962), foi batizado em junho desse ano e ajudou a fundar a Associação Cristã de Juventude.

No relatório anual de Salomón Ginsburg à *Southern Baptist Convention*, datado de 1895, há uma breve menção ao trabalho de A. Ferreira Campos no campo missionário do Rio de Janeiro, destacando sua contribuição para o crescimento batista na região:

Nosso querido irmão Antonio Ferreira Campos é o trabalhador mais ativo na igreja, no jornal e em suas andanças de um lugar para outro, sempre com o coração dedicado a cada boa obra. Ele foi batizado em junho passado, embora tenha sido, por muitos anos, um escritor ativo, sempre defendendo a pureza da Palavra de Deus. A igreja o autorizou a pregar, e o Conselho o aceitou como trabalhador nacional (Southern Baptist Convention Anual, 1895, p. 27) - Tradução do autor.¹⁵

¹⁵ Original: “ANTONIO F. CAMPOS. Our most active worker in the church, in the journal, and in going about from place to place is our dear brother, Antonio Ferreira Campos, who has his heart in every good work. He was baptized last June, although he has been an active writer for many years, always defending the purity of the Word of God. The church has licensed him to preach, and the Board has accepted him as a national worker.”

Em 23 de julho de 1894, Antônio Campos foi ordenado ministro batista. Como intelectual dedicado à literatura, colaborou inicialmente com o jornal presbiteriano *Estandarte* e, posteriormente, com o *Boas Novas*, periódico fundado pelo reverendo Ginsburg em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Sua oratória e habilidade na escrita destacaram-no como um dos mais expressivos pregadores batistas brasileiros.

Embora não exista uma biografia completa de Antônio Campos (MENESES, 2021), a literatura memorialista protestante o retrata como uma figura propensa à controvérsia (CRABTREE, 1962; FERREIRA, 1991; LÉONARD, 2002). De fato, Campos envolvia-se em debates religiosos com sacerdotes católicos e com outros missionários protestantes, o que gerou certo desconforto entre seus superiores (FERREIRA, 1991). Não se dispõem de detalhes sobre todos os conflitos enfrentados durante sua liderança na congregação de São Fidelis, no Rio de Janeiro, mas sabe-se que, em 1903, após intensos embates com os missionários batistas, Antônio Campos transferiu-se para São Paulo. Em 25 de novembro do mesmo ano, renunciou ao protestantismo para aderir ao catolicismo.

Na Profissão de Fé¹⁶, divulgada por diversos periódicos de Alagoas e Pernambuco, Campos rejeitou sua antiga crença protestante e declarou adesão à doutrina católica. O ato ocorreu na paróquia de Santa Cecília, em São Paulo, atestado pelo cônego e jesuíta Luís M. Rossi e pelo comendador Tibúrcio Mondim Pestanha. Nessa ocasião, Antônio Campos reconheceu a Igreja Católica como a única instituição salvadora e detentora da verdade:

(...) Eu, Antonio Ferreira Campos, natural da cidade do Porto, com a idade de 37 anos, prostrado diante de vós, delegado especial, e tocando com minhas mãos os Santos Evangelhos, declaro que aceito e creio firmemente que ninguém pode alcançar a salvação eterna sem aceitar e crer sinceramente em tudo o que crê e ensina a Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana. Sinceramente, lamento ter errado, sendo adverso à Igreja de Cristo, pois aderi e professei os erros das seitas protestantes.

(...) Agora, porém, por misericórdia de Deus, arrependo-me do íntimo do coração e, reconhecendo os erros cometidos ao me unir a essas seitas heréticas, detesto-as e abjuro sinceramente. Igualmente, amaldiçoo todos os erros e seitas contrários à Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

(...) Creio, finalmente, e professo todas e cada uma das verdades, bem como cada um dos dogmas revelados que a Santa Madre Igreja crê e ensina. Creio, também, e professo tudo o que foi proposto pelo Sacrossanto Concílio Ecumênico Vaticano.

(...) Creio e professo que o Sumo Pontífice Romano é a Cabeça e o Supremo Pastor de todos os fiéis, posto por Cristo Senhor nosso para reger, apascentar e governar toda a Igreja, ao qual, portanto, como mestre infalível, devem todos os fiéis obedecer (A PROVÍNCIA, 12 out. 1905, p. 1).

O texto de Antônio Campos, publicado nos jornais da época, oferece uma perspectiva detalhada sobre a prática de abjuração no Brasil do início do século XX. A publicação expõe elementos característicos dessa prática, cuja finalidade era reafirmar a autoridade da Igreja Católica. A abjuração de Antônio Ferreira Campos inicia-se com a identificação completa do abjurante, incluindo seu nome, cidade natal e idade. A expressão “prostrado perante vós, delegado especial, e tocando com as minhas mãos os Santos Evangelhos” sublinha o caráter dramatizado da cerimônia, funcionando como uma encenação pública da submissão do indivíduo que busca reintegrar-se à Igreja Católica.

¹⁶ A Profissão de Fé que obtivemos acesso é uma republicação em comemoração ao primeiro aniversário da abjuração de Antônio Campos. O texto também foi publicado no jornal recifense *A Província* de 12 de outubro de 1905.

Ao declarar que “ninguém pode alcançar a salvação eterna sem aceitar e crer sinceramente em tudo o que crê e ensina a Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana”, o ex-ministro batista reconhece o monopólio da verdade pela Igreja Católica. Tal afirmação reforça a crença na infalibilidade da doutrina católica e na impossibilidade de salvação fora de seus dogmas. Além disso, o texto incorpora um discurso antiprotestante, manifestado na renúncia ao protestantismo por parte de Campos. Ele expressa arrependimento por ter aderido às “seitas heréticas”, as condena e abjura, amaldiçoando “todos os erros e seitas contrários à Santa Igreja Católica Apostólica Romana”. Na conjuntura da época, o uso de termos como “heresia” e “seita” visava destacar a posição dominante do catolicismo em relação ao protestantismo, fortalecendo representações negativas e demonstrando hostilidade perante os movimentos religiosos originários da Reforma Protestante.

Ademais, as referências explícitas aos dogmas e à autoridade papal ressaltam o poder simbólico da instituição católica, convergindo com o dogma da infalibilidade papal, um dos pilares da política ultramontana. Narrativas de abjurações como a de Antônio Ferreira Campos seguem padrões recorrentes nos jornais da época, salientando símbolos católicos, reafirmando dogmas e fortalecendo a figura do Papa. Dessa forma, contribuíam para a construção de uma identidade ultramontana e para a consolidação da hegemonia católica na sociedade brasileira da Primeira República.

Com o anúncio da conversão ao catolicismo de Antônio Ferreira Campos, ex-ministro batista, houve reações tanto entre setores católicos quanto em grupos protestantes. Já no início de 1904, a imprensa católica – a exemplo do periódico alagoano *A Fé Christã* – começou a divulgar a abjuração de Campos (*A Fé Christã*, 16 jan. 1904, p. 4). Em Recife, a coluna “Combates ao Protestantismo” do jornal *A Província*, sob responsabilidade da Liga Antiprotestante e do frei Celestino di Pedavoli, utilizou essa notícia como estratégia para criticar a missão batista em Pernambuco, sobretudo em função das estreitas relações entre o sr. Campos e o missionário Salomón Ginsburg (*A Província*, 21 fev. 1904, p. 1).

Ainda em 1904, Antônio Campos publicou pequenos textos intitulados “Mixórdia Protestante”, em que atacava os movimentos protestantes, as juntas missionárias e as Sociedades Bíblicas Estrangeiras. Essas publicações foram reproduzidas nos jornais de Alagoas e Pernambuco, intensificando as disputas religiosas nessas regiões. Em São Paulo, ele se aliou à Legião de São Pedro e, em 4 de junho, realizou a queima de Bíblias e panfletos protestantes. O episódio foi destacado pelo ministro Franklin do Nascimento no jornal presbiteriano *O Puritano*, que atribuiu tais ações ao ex-pastor e à associação religiosa:

Torcendo o sentido das tuas palavras, Antonio Campos faz tentativas para queimar os crentes, acendendo fogo à literatura que eles acatam, pois é conforme o teu espírito. Tu disseste que o trigo será apartado da cizânia no dia do juízo, mas Antonio Campos deseja fazer o que o Mestre condenou peremptoriamente, sem saber que ele mesmo pode ser joio. Onde está a consciência desse homem, que hoje compara a Bíblia com os livros de magia, queimados nos tempos primitivos da Igreja? Certamente, obliterou-se no seu íntimo. Aquele que outrora vomitava insultos contra os que incensa atualmente, observou friamente as chamas que devoraram as Páginas Divinas, no dia 4 de junho, na horta do palacete contíguo ao templo de São Cecília, de propriedade de um irmão do Sr. Cícero Bastos, negociante proeminente em São Paulo. Queimadores de Bíblias em terra paulista, lembrai-vos de que dali surgirão os paladinos da verdadeira liberdade de consciência, para se oporem aos vossos atos, que são impróprios do Cristianismo e dos tempos em que vivemos. Dai-nos razão, após refletirdes

que, se nós podemos disseminar alguma literatura que achais herética, vós, que tendes imensa vantagem material, estais no caso de inundar o Brasil com os vossos jornais e livros, sobrepondo assim os nossos (O Puritano, 14 jul. 1904, p. 2).

As abjurações individuais, como a do ex-ministro batista Antônio Ferreira Campos, oferecem uma perspectiva singular sobre a prática religiosa. Por meio de seus escritos, é possível observar a linguagem ritualística utilizada por aqueles que renunciavam ao protestantismo. Além disso, a imprensa da época registrava as abjurações públicas, que se apresentavam de diversas formas: desde convites para a celebração até descrições detalhadas das cerimônias, como na publicação de 26 de outubro de 1906, do jornal *A Província*, assinada pelo Frei Capuchinho Celestino di Pedavoli:

(...) Mais um triunfo será contado pela Santa Igreja Católica com a abjuração solene dos erros protestantes de oito membros da seita batista, enganados por Salomão Ginsburg ou seus emissários. (...)

(...) Os nomes dos abjurantes são: Miguel Nunes de Oliveira, Maximino José Francisco, Pedro Nunes de Oliveira, José Nunes de Oliveira, Sergina Maria da Conceição, Minervina Maria da Conceição, Umbelina Rosa de Lima e Maria Rosa de Lima.

Haverá também o batismo de dois catecúmenos menores, pertencentes a uma família dos mesmos abjurantes, os recém-convertidos.

O ato, revestido de toda a solenidade religiosa, de conformidade com o Pontifical Romano, será celebrado pelo Exmo. e Revmo. Sr. D. Luiz Raymundo da Silva Britto, preclaro e amado pastor desta diocese, no magnífico templo da Penha, pelas quatro horas e meia da tarde, domingo próximo, dia 28. Convida-se para assistir a esse ato comovente não só o povo católico desta capital, mas também os nossos infortunados irmãos protestantes, principalmente aqueles pernambucanos que tiveram a suma infelicidade de apostatar da única verdadeira religião: a religião católica, apostólica, romana.

(...) Repeli, pois, odiai, detestai essa religião bastarda, essa confusão, essa Babel protestante, cujo gelo, diz Emilio Castelar, seca a minha alma, seca o meu coração, seca a minha consciência; essa larva religiosa, eterna inimiga da minha pátria, da minha raça e da minha história (A Província, 26 out. 1906, p. 1).

Em 1906, o editorial de Frei Celestino di Pedavoli, publicado na “Coluna Religiosa” do jornal *A Província*, expunha a posição católica sobre as abjurações ao protestantismo ocorridas no Recife. Para compreender a mensagem do editorial, é essencial analisar sua construção retórica. Frei Celestino, líder da Liga Antiprottestante fundada em 1902, dirigia-se tanto a católicos quanto a protestantes em um contexto de intensas tensões religiosas. Seu principal objetivo era mobilizar os fiéis católicos contra o avanço protestante, ao mesmo tempo em que reforçava a autoridade da Igreja Católica.

No editorial, as abjurações são apresentadas como provas incontestáveis da fragilidade do protestantismo, enfatizando a multiplicidade de denominações protestantes como reflexo de divisão e desordem doutrinária. Para desqualificar o movimento, Frei Celestino recorre a termos pejorativos, como “seitas” e “sectários”. A repetição de verbos no presente do indicativo (cerca de quarenta e seis em um total de noventa e um) confere dramaticidade à narrativa, destacando a urgência de combater a influência protestante.

O texto também menciona figuras proeminentes envolvidas nas abjurações, como o capitão do exército Miguel Nunes de Oliveira e a professora Umbelina Rosa de Lima. A cerimônia, presidida pelo bispo diocesano D. Luís Raymundo da Silva Brito, foi “revestida de toda a solenidade religiosa”, demonstrando não só a grandiosidade do evento, mas também o poder institucional da Igreja. Frei Celestino utilizava essas abjurações como estratégia de propaganda, convidando

os fiéis a participar das cerimônias. Estima-se que entre quatro e cinco mil católicos recifenses compareceram, evidenciando o caráter público e solene dessas abjurações.¹⁷

Nos textos publicados por *A Província*, não se intentava apenas desmoralizar o protestantismo; procurava-se também fortalecer a fé católica e reafirmar a presença dominante da Igreja Católica na sociedade recifense. Vale notar que as cerimônias mencionadas faziam parte de um conjunto mais amplo de estratégias adotadas pela Liga Antiprotestante para conter o avanço do protestantismo. Tanto periódicos como registros memorialistas apontam que essa associação também realizou grandes atos públicos, a exemplo da queima de Bíblias e panfletos protestantes em 1903 e 1907.

Na obra *Religious Conflict in Brazil: Protestants, Catholics, and the Rise of Religious Pluralism in the Early Twentieth Century* (2020), Erika Helgen destaca que essas iniciativas da Liga conjugavam interesses religiosos e políticos, refletindo as tensões e alianças estabelecidas naquele período:

A Liga tinha poucos membros além de Frei Celestino e seus irmãos capuchinhos, mas conseguiu chamar a atenção do público para a “ameaça protestante perniciosa”, organizando demonstrações teatrais do que proclamavam serem vitórias contra o protestantismo. Os membros da Liga promoviam campanhas para recolher Bíblias, incentivando os recifenses a entregarem suas Bíblias protestantes ilícitas, que os capuchinhos então queimavam em grandes fogueiras fora de seu convento. Também realizavam cerimônias de conversão, nas quais ex-protestantes renunciavam formalmente à sua religião, juravam fidelidade à Igreja Católica e amaldiçoavam a religião que os havia seduzido a pecar contra a Verdadeira Fé. Os capuchinhos convidavam políticos e dignitários locais para esses eventos, visando convencer as elites da legitimidade de sua causa e demonstrar ao restante da comunidade que a Liga tinha o apoio das autoridades (Helgen, 2020, p. 168) - tradução do autor.¹⁸

Entre 1906 e 1907, a imprensa secular e a confessional protestante registraram diversas reações às notícias de abjurações e aos discursos proferidos por setores católicos para criticar os movimentos e os missionários presbiterianos e batistas. Algumas dessas manifestações procuraram evidenciar que certos nomes divulgados nas publicações de propaganda das cerimônias pertenciam a indivíduos já desligados dos núcleos evangélicos em Pernambuco. Nesse sentido, destaca-se o caso de João Francisco de Lima, citado pelo *Diário de Pernambuco* de 26 de maio de 1906 como participante da cerimônia de abjuração ocorrida no dia 21 daquele mês (*Diário De Pernambuco*, 26 mai. 1906, p. 1).

¹⁷ Uma publicação intitulada “Solene Abjuração”, veiculada cinco meses antes no jornal *A Província*, em 27 de maio de 1906, traz a seguinte informação: “Participaram amplamente os 4.000 católicos que, aproximadamente, lotavam o templo para acompanhar a família que, nesse dia, faria nas mãos do nosso digno prelado a retratação de seus erros passados e reintegraria-se[sic] ao seio da Igreja Católica Apostólica Romana.”

¹⁸ Do original: “The *Liga* had few real members beyond Frei Celestino and his Capuchin brethren, but it nevertheless succeeded in raising public awareness of the “pernicious Protestant threat” by organizing dramatic theatrical demonstrations of what they proclaimed to be victories against Protestantism. *Liga* members organized Bible drives to encourage Recifenses to turn in their illicit Protestant Bibles, which Capuchins would then burn in dramatic bonfires outside of their convent. They also held lavish so-called conversion ceremonies in which ex-Protestants formally renounced their religion, swearing fealty to the Catholic Church and cursing the faith that had seduced them into sinning against the True Faith. Capuchins invited local politicians and dignitaries to these events as a way to both convince elites of the worthiness of their cause and to show the rest of the community that the *liga* had the support of the authorities on its side.”

O ministro batista João Borges da Rocha, em texto publicado no *Jornal de Recife* de 24 de maio de 1906, esclareceu que João Francisco de Lima também era conhecido como João Eugênio (Jornal De Recife, 24 mai. 1906, p. 3). Natural de Goiana, Pernambuco, Eugênio mudara-se para Iputinga em 1902 e ingressara no seminário batista. Entre 1904 e 1905, influenciado por um folheto de Eduardo Carlos Pereira (importante liderança dos Presbiterianos Independentes), ele se desvinculou da missão batista regular por razões doutrinárias, uniu-se a uma facção antimaçônica e fundou a Igreja Batista Independente da Pureza e Santidade, em Iputinga. Como não recebeu reconhecimento de nenhuma denominação evangélica, a igreja encerrou suas atividades. De acordo com Rocha, esse teria sido o motivo que levou João Eugênio a retornar ao catolicismo.

No ano seguinte, em 5 de março de 1907, o mesmo ministro publicou outro texto no *Jornal de Recife*, respondendo a uma notícia divulgada no dia anterior pelo jornal *A Província*, que convidava a população a comparecer a uma cerimônia de abjuração envolvendo seis protestantes, realizada no dia 28 de fevereiro. Nessa ocasião, Rocha enfatizou que os nomes anunciados na coluna não faziam parte da Igreja Batista de Pernambuco (JORNAL DE RECIFE, 5 mar. 1907, p. 2). Alguns meses depois, a edição de 28 de novembro de *O Baptista* trouxe um editorial intitulado “Abjuração de Protestante”, escrito em resposta a um telegrama sobre a solenidade católica. Num tom irônico, o autor questionou a procedência desses seis abjurantes e ainda declarou:

Ao registrarmos o telegrama supracitado, escrevemos em nosso número 14 do corrente: Não sabemos ainda quem são esses tais protestantes, mas podemos desde já adivinhar ser isso comédia de Frei Celestino, para fazer crer no sucesso da caricata Liga Antiprotestante. Agora já podemos dizer quem são esses protestantes: são protestantes que já não eram protestantes (quase todos), e isto pelo fato de terem sido expulsos das igrejas protestantes das quais eram membros — não certamente por serem santos demais (O Baptista, 28 nov. 1907, p. 4).

Casos como o de João Francisco de Lima (também conhecido como João Eugênio) não são isolados. A esse se soma o de Leocádio de Barros (A Fé Christã, 29 jun. 1907, p. 3), batizado na Igreja Batista em fevereiro de 1905 e excluído em agosto do mesmo ano, “por se achar, o seu viver, incompatível com as doutrinas evangélicas” (Jornal Do Recife, 28 jul. 1907, p. 2). Tais ocorrências ilustram a mobilidade religiosa, evidenciando como, por diferentes motivos sociais e culturais, os agentes transitavam entre distintas expressões de fé. Ao mesmo tempo, funcionavam como instrumentos capazes de fortalecer os discursos produzidos pelas instituições religiosas, atuando como recursos simbólicos que elevavam o capital social e legitimavam essas organizações no campo religioso.

Considerações finais

A perspectiva da História Cultural aplicada ao estudo das religiões enfatiza a necessidade de analisar os fenômenos religiosos como práticas sociais articuladas por representações, símbolos, rituais, mitos e experiências, em constante interação com condições históricas, políticas e materiais. Eliane Moura da Silva argumenta que essa abordagem permite compreender as estratégias de construção de identidades e as dinâmicas sociais que atravessam os grupos religiosos, ao destacar que “a identidade religiosa estabelece parâmetros culturais que influenciam aspectos da vida cotidiana e das relações sociais” (SILVA, 2018, p. 227).

Nesse horizonte analítico, observa-se a reconfiguração de práticas históricas da Igreja Católica em novos contextos socioculturais. Um exemplo expressivo é o das abjurações, que, nos autos de fé promovidos pela Inquisição, tinham como finalidade reconciliar os chamados “hereges” com a Igreja. Essas cerimônias públicas funcionavam como instrumentos de controle disciplinar e pedagógico, destinados à correção de desvios doutrinários e à prevenção de transgressões no espaço comunitário.

Durante a Primeira República brasileira, as abjurações reapareceram sob nova configuração. Ainda que o caráter punitivo tenha sido atenuado em favor de uma aparência voluntária, os rituais preservaram valor simbólico e propagandístico, demonstrando a capacidade da Igreja de adaptar práticas religiosas às transformações históricas e políticas. Nesse novo cenário, as abjurações passaram a integrar as estratégias católicas de contenção ao avanço protestante.

Fontes jornalísticas do período atestam o esforço institucional da Igreja em reafirmar seu domínio social por meio das profissões de fé dos abjurantes, estruturadas em um roteiro ritual centrado na ideia do catolicismo como única via legítima de salvação. As convocações públicas desses eventos, como a promovida por Frei Celestino em 1906, visavam mobilizar os fiéis e difundir uma representação negativa do protestantismo.

Outro elemento a ser destacado é a frequência com que nomes de indivíduos com prestígio social — jornalistas, militares, professoras — apareciam entre os abjurantes, o que indica a existência de uma dimensão classista nessas celebrações. Também são mencionados indivíduos anteriormente relacionados a comunidades evangélicas que, por razões de ordem moral ou doutrinária, teriam sido excluídos e posteriormente retornaram ao catolicismo. Em contraste, pessoas em condição de marginalização social são raramente citadas nessas listas, o que sugere o uso estratégico dessas narrativas para deslegitimar o protestantismo como expressão religiosa socialmente reconhecida.

Desse modo, as abjurações operavam simultaneamente como instrumento de mobilização interna dos fiéis e como elemento constitutivo de um discurso antiprotestante. Nos relatos jornalísticos, a Igreja Católica é apresentada como guardiã da “verdade” e da “ordem”, enquanto o protestantismo é associado à “heresia” e à “ameaça”. Tal discurso, ao reforçar a identidade católica de orientação ultramontana, também legitimava iniciativas institucionais destinadas a conter o avanço das denominações protestantes.

REFERÊNCIAS

Fontes

- Abjuração. **A Fé Christã**, Penedo, n. 22, ano VI, 29 jun. 1907, p. 3.
- Abjuração. **Diário de Pernambuco**, Recife, ano 82, n. 118, 26 mai. 1906, p. 1.
- Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano XXI, n. 104, 7 mai. 1878, p. 2.
- Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano XLIX, n. 117, 24 mai. 1906, p. 3.
- Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano L, n. 52, 5 mai. 1907, p. 2.
- Abjuração e casamento. **Jornal do Recife**, Recife, ano XXVIII, n. 32, 10 fev. 1885, p. 2.
- Abjurações protestantes. **O Baptista**, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 42, 28 nov. 1907, p. 4.
- BASTOS, S. Palmares. **A Província**, Recife, ano XXVI, n. 138, 21 jun. 1903. Suplemento, p. 3.
- CAMPO, Antonio Ferreira. Minha abjuração. **A Província**, Recife, ano XXVIII, n. 230, 12 out. 1905. Coluna religiosa – Combate ao protestantismo, p. 1.
- CAMPOS, Antonio Ferreira; SERVA, Antonio de Lima Mattos. Uma calúnia, Maceió, 17 ago. 1904. **A Fé Christã**, Penedo, n. 33, ano III, 27 ago. 1904, p. 3.
- CAMPOS, Antonio Ferreira. Uma calúnia, Maceió, 17 ago. 1904. **A Fé Christã**, Penedo, n. 39, ano III, 8 out. 1904, pp. 2-3.
- CANNADA, W. H. Report of the Pernambuco Mission (1904). **Southern Baptist Convention Anual**. Nashville: The Marshall & Bruce Company, 1905. Disponível em: <https://sbhla.org/digital-resources/sbc-annuals/>.
- Conversão. **A Fé Christã**, Penedo, ano III, n. 1, 16 jan. 1904. Notícias, p. 3.
- Correspondência de São Paulo. **Imprensa Evangélica**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 19, 6 out. 1866.
- GINSBURG, Salomón L. Report of the Rio de Janeiro Mission (1894). **Southern Baptist Convention Anual**. Atlanta: The Franklin Publishing House, 1895. Disponível em: <https://sbhla.org/digital-resources/sbc-annuals/>.
- NASCIMENTO, Franklin do. Autos de Fé em São Paulo. **O Puritano**, Rio de Janeiro, ano VI, n. 253, 14 jul. 1904, pp. 1-2.
- PAZ, Manoel Coríntio da. Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano L, n. 169, 28 jul. 1907, p. 2.
- PEDAVOLI, Celestino di Frei. Abjuração na Penha. **A Província**, Recife, ano XXIX, n. 244, 26 out. 1906, p. 1.
- PEDAVOLI, Celestino di Frei. Combates ao protestantismo. **A Província**, Recife, ano XXVII, n. 41, 21 fev. 1904. Coluna religiosa, p. 1.
- Presbitério do oeste. **O Puritano**, Rio de Janeiro, ano X, n. 458, 3 set. 1908, p. 4.
- ROCHA, João Borges. Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano XLIX, n. 117, 24 mai. 1906, p. 3.
- ROCHA, João Borges. Abjuração. **Jornal do Recife**, Recife, ano L, n. 52, 5 mai. 1907, p. 2.
- SILVA, Samuel de Oliveira. Com vistas ao sr. Salomão: conversão ao catolicismo. **A Província**, Recife, ano XXVII, n. 147, 3 jul. 1904. Coluna religiosa, p. 1.

Bibliografia

- AGNOLIN, Adone. **História das Religiões**: perspectiva histórico-comparativa. São Paulo: Paulinas, 2013.
- BALANDIER, Georges. **Poder em Cena**. Brasília: UNB, 1982.
- BARROS, José D'Assunção Barros. **O jornal como fonte histórica**. Petrópolis: Vozes, 2023.
- BENATTE, Antonio Paulo. A história cultural das religiões: contribuições a um debate historiográfico. In: ALMEIDA, Néri de Barros; SILVA, Eliane Moura da (Orgs.). **Missão e pregação**. São Paulo: Unifesp, 2014, p.59-80.
- BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**: Portugal, Espanha e Itália. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português e Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- BRITTO, R.; ALMEIDA, F. P. M. de. Luteranismo e a inquisição no Brasil Colônia (século XVI). In: **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**. Curitiba: PUC-PR, v. 6, n. 3, 2014. pp. 1077-1094.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano – Vol. 1: artes de fazer**. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

- CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL, 1990.
- CRABTREE, A. R. **História dos Batistas no Brasil: até 1906**. 2ª ed. - Rio de Janeiro: Casa Publicadora Batista, 1962.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- DUBY, George. Heresias e sociedade na Europa pré-industrial, séc. XI – XVIII. In: **Idade Média, Idade dos Homens: de amor e outros ensaios**. São Paulo: Cia das Letras, 2011 [1988].
- DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- DOUGLAS, Mary. **Pureza e perigo: ensaio sobre a noção de poluição e tabu**. São Paulo: Perspectiva, 2020.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: UnB, 2001.
- FERREIRA, Ebenézer. **História dos batistas fluminenses (1881-1991)**. Rio de Janeiro: JUERP, 1991.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 24ª ed. - São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42ª ed. - Petrópolis: Vozes, 2014.
- GOMES, César Leandro Santos. “O veneno da heresia deve ser queimado”: o antiprotestantismo católico na imprensa pernambucana (1895-1910). In: **PLURA, Revista de Estudos de Religião**, v. 11, n. 2, p. 90-124, 5 mar. 2021.
- GRUZINSKI, Serge. O historiador, o macaco e a centaura: a “história cultural” no novo milênio. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 17, n. 49, p. 321-342, 2003.
- HELGEN, Erika. **Religious conflict in Brazil: protestants, catholics, and the rise of religious pluralism in the early Twentieth Century**. New Haven/London: Yale University Press, 2020.
- LANTERNARI, Vittorio. **As religiões dos oprimidos: um estudo dos modernos cultos messiânicos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.
- LÉONARD, Émile G. **O protestantismo Brasileiro: estudo de eclesiologia e história social**. São Paulo: Editora Aste, 2002.
- MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição portuguesa (1536-1821)**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.
- MARIN, Jéri Roberto. História e Historiografia da Romanização: reflexões provisórias. In.: **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, nº. 30, 2001.
- MARIN, Jéri Roberto. Reflexões sobre a imprensa católica no Brasil. In: **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, Vol. 38, n. 3, 2018.
- MENDONÇA, Antônio Gouvêa. **O celeste porvir: a inserção do Protestantismo no Brasil**. 3ª ed. - São Paulo: EDUSP, 2008.
- MENEZES, Evily Lima. O polemista cristão: as múltiplas faces religiosas do publicador Antônio Ferreira Campos (1890-1906) in: **Anais do XV Colóquio de História UNICAP / V Colóquio de História do PPGH - História, ensino e pesquisa nos tempos de pandemia**, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2021.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 5ª Ed. - Campinas: Pontes, 2005.
- PEREIRA, Rodrigo da Nóbrega Moura. A primeira das liberdades: O debate político sobre a liberdade religiosa no Brasil Imperial. In: **Desigualdade e Diversidade**, n. 1, p. 98-121, 2007.
- RIQUELME, Antonio M. Garcia-Molina. **El régimen de penas y penitencias en el Tribunal de la Inquisición de México**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1999.
- SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **Questão de consciência: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.
- SERBIN, Kenneth P. **Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja Católica no Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2008.
- SILVA, Eliane Moura da. Entre religião, cultura e história: a escola italiana das religiões. In: **Revista de Ciências Humanas**, [S. l.], v. 2, n. 2, 2018.
- SILVA, Paulo Julião da; Moura, Carlos André Silva de.; Souza, José Roberto. (orgs.). **Lideranças protestantes imigrantes no Brasil: ensaios biográficos**. Recife: Ed. UFPE, 2024.
- SILVEIRA, Diego Omar. A peleja pela Boa Imprensa: reflexões sobre os jornais da Igreja, a Romanização dos costumes e a identidade Católica no Brasil. In: **Anais do IX Encontro de História de Mídia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFPO)**, Minas Gerais, 30 de maio a 1 de junho de 2013.
- TURNER, Victor. **Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana**. Niterói: EDUFF, 2008.